



A Prefeitura Municipal de MOCOÇA, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2018** visando à contratação temporária de docentes junto ao **Departamento de Educação do Município de MOCOÇA**, para lecionar em classes e/ou aulas de caráter temporário, ou para substituições de titulares afastados para no ano letivo de 2018. O certame será regido pelas disposições constantes neste edital e pela legislação suplementar concernente à matéria.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções públicas a serem providas, a quantidade de vagas, a remuneração básica, a carga horária, os requisitos mínimos para contratação, e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	VAGAS (1)	REMUNERAÇÃO BÁSICA	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados no ato da contratação)	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Professor de Educação Especial - PEE	CR	R\$ 1.685,58 (24 horas semanais)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação específica em Educação Especial	R\$ 19,80
2	Professor de Educação Infantil - PEI	CR	R\$ 1.784,85 (25 horas semanais)	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 19,80
3	Professor de Ensino Fundamental I - EJA	CR	R\$ 768,85 (12 horas semanais)	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 19,80
4	Professor do Ensino Fundamental I - PEF I	CR	R\$ 1.734,55 (30 horas semanais)	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 19,80
5	Professor do Ensino Fundamental I e II - INFORMÁTICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Graduação de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação (Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Informática, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e outros cursos de nível superior pertinentes à área da Informática)	R\$ 19,80
6	Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio - ARTES	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 19,80
7	Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio - EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	R\$ 19,80
8	Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio - LÍNGUA INGLESA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação para a Língua Inglesa	R\$ 19,80
9	Professor do Ensino Fundamental II - CIÊNCIAS	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia	R\$ 19,80
10	Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio - GEOGRAFIA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 19,80
11	Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio - HISTÓRIA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em História	R\$ 19,80
12	Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio - LÍNGUA PORTUGUESA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 19,80
13	Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio - MATEMÁTICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 19,80
14	Professor do Ensino Médio - BIOLOGIA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 19,80
15	Professor do Ensino Médio - ESTATÍSTICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Estatística	R\$ 19,80
16	Professor do Ensino Médio - FILOSOFIA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Filosofia ou habilitação específica para a área pretendida, consoante as exigências do MEC	R\$ 19,80

17	Professor do Ensino Médio - FÍSICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Física ou habilitação específica para a área pretendida, consoante as exigências do MEC	R\$ 19,80
18	Professor do Ensino Médio - QUÍMICA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Química ou habilitação específica para a área pretendida, consoante as exigências do MEC	R\$ 19,80
19	Professor do Ensino Médio - SOCIOLOGIA	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Sociologia ou habilitação específica para a área pretendida, consoante as exigências do MEC	R\$ 19,80
20	Professor do Ensino Técnico - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Licenciatura Plena em Psicologia	R\$ 19,80
21	Professor do Ensino Técnico e Médio - ADMINISTRAÇÃO	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Graduação de Nível Superior em Administração (qualquer modalidade)	R\$ 19,80
22	Professor do Ensino Técnico e Médio - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	R\$ 11,40 (hora/aula)	Graduação de Nível Superior em Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	R\$ 19,80

(1) CR = Cadastro de Reserva, quantidade de vagas destinada se dará conforme as necessidades de serviço do Departamento de Educação do Município de MOCOCA.

1.2. A Prefeitura Municipal de MOCOCA, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na medida em que ocorram as necessidades de substituição, observada a estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função.

1.3. O atendimento dos requisitos mínimos exigidos será analisado por ocasião das atribuições das aulas, pela Departamento Municipal de Educação de MOCOCA.

1.4. O Processo Seletivo terá validade de 2 anos contados da sua homologação.

1.5. As atribuições das funções objeto do presente processo seletivo encontram-se discriminadas do ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018**, através do site www.publiconsult.com.br.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** e selecionar a guia **JÁ SOU CADASTRADO** ou **QUERO ME CADASTRAR**, neste caso, deverá preencher os campos relativos ao **CADASTRAMENTO** no site. Em seguida, o candidato deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo Seletivo nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de MOCOCA**, o **CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO** para o qual deseja se inscrever, e após **finalizado o preenchimento dos dados**, clicar na guia **GERAR BOLETO**, para visualizar, e/ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **05 de fevereiro de 2018** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.4. O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, observando os horários estabelecidos no **item 5.2** deste Edital

2.5. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo/emprego/função na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.6. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone **“Fale Conosco – Suporte ao Candidato”** do site www.publiconsult.com.br, ou através do telefone **(15) 3219-3700**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 18h00.



2.8. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição, ao pagamento e compensação do valor da inscrição.

2.9. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto.

2.10. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.11. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOCA** e nos sites www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publiconsult.com.br, o **Edital de Deferimento das Inscrições**, contendo os anexos: **Inscrições Deferidas – Geral** (relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas); **Inscrições Deferidas – Portadores de Deficiência** (relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram as inscrições deferidas); e **Inscrições Indeferidas** (relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado no edital).

2.12. Cabe ao candidato verificar no **Edital de Deferimento das Inscrições** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de **recurso administrativo** estabelecido no **item 8** deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento da inscrição e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo será contratado apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos e atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a função, determinados no **item 1.1** deste Edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a contratação, devendo o candidato, na ocasião da convocação e/ou atribuição, apresentar os documentos exigidos ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de MOCOCA**, na data e local determinados no ato da convocação. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e na Súmula 377 do STJ. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.2. Aos candidatos com deficiência será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste processo seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída. Os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função alcançar o índice mínimo de igual



ou superior a 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos contratados, a 20ª vaga será destinada à candidato com deficiência, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Eventuais situações especiais em relação ao horário e ao local de aplicação das provas serão avaliadas em face da apresentação de atestados médicos específicos, contemplando tais circunstâncias.

4.4. O candidato com deficiência que pretenda se habilitar a concorrer às vagas deste processo seletivo nesta condição deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.3, declarando ser pessoa com deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição**. Após, deverá **remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, **até o último dia útil de inscrição (02/02/2018)**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.
Rua Maria Lopes Monteiro, nº 31 - CEP 18095-530 - Sorocaba/SP
Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA - Processo Seletivo Nº 1/2018
Candidato com Deficiência – Laudo Médico
Nome completo: (preencher)
Nº de Inscrição: (preencher)
Cargo/Função/Emprego:

4.5. Não será considerado o pedido de inscrição de candidato com deficiência encaminhado após a data determinada, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o último dia útil do término do novo prazo de inscrições. Também não será aceita a entrega condicional, complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.6. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuá-la fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.7. O candidato que necessitar de **PROVA ESPECIAL** (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, autorização para utilizar aparelho auricular, designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, etc.), **CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ACESSO** (sala sem escadaria, carteira para canhoto, etc.) ou de **AMPLIAÇÃO DE TEMPO** para realização da prova (limitado a 25% de tempo adicional), **deverá, NO ATO DA INSCRIÇÃO, declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, sendo que no caso de solicitação de ampliação do tempo, deverá ser encaminhada **justificativa médica**, juntamente com o laudo de que trata o **item 4.4**.

4.7.1. Os candidatos com deficiência visual que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, desde que tenha solicitado a **Prova Especial** na forma estabelecida no **item 4.7**. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial 24 ou ledor.

4.7.2. **O candidato que não solicitar a prova especial, condições especiais de acesso ou ampliação do tempo no prazo e na forma estabelecidos nos itens 4.4. e 4.7, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.**

4.8. Após a realização das provas do processo seletivo, serão elaboradas duas listas de classificação para efeitos de convocação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.9. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para posse, será submetido à perícia médica, a fim de se verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.9.1. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames, laudos e atestados que comprovem a deficiência.

4.9.2. Caso o candidato não tiver confirmada a deficiência declarada após a perícia médica, será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, passando a figurar somente na lista de classificação geral.

4.10. Inexistindo candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos.

4.11. O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo seletivo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos.

5.2. Para a realização da **PROVA OBJETIVA** estima-se a data de **18 de fevereiro de 2018 (domingo)**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
09h00	Professor de Educação Infantil – PEI, Professor de Ensino Fundamental I – EJA, Professor do Ensino Fundamental I e II – INFORMÁTICA, Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio – HISTÓRIA, Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio – LÍNGUA PORTUGUESA, Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio – MATEMÁTICA, Professor do Ensino Médio – BIOLOGIA, Professor do Ensino Médio – FÍSICA, Professor do Ensino Médio – QUÍMICA, Professor do Ensino Técnico e Médio – ADMINISTRAÇÃO.

HORÁRIO	FUNÇÕES
13h30	Professor de Educação Especial – PEE, Professor do Ensino Fundamental I – PEF I, Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio – ARTES, Professor do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio - LÍNGUA INGLESA, Professor do Ensino Fundamental II – CIÊNCIAS, Professor do Ensino Fundamental II e Ensino Médio – GEOGRAFIA, Professor do Ensino Médio – ESTATÍSTICA, Professor do Ensino Médio – FILOSOFIA, Professor do Ensino Médio – SOCIOLOGIA, Professor do Ensino Técnico - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, Professor do Ensino Técnico e Médio - CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

5.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Edital de Convocação** específico, a ser divulgado no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOCA** e nos **sites www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publiconsult.com.br**.

5.4. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

5.5. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova nos meios de divulgação oficial.**

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício das atribuições, sendo composta de **30 questões de múltipla escolha** para todas as funções; serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	6	2	12	100
Legislação do Ensino	6	1	6	
Conhecimentos Pedagógicos	8	4	32	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

6.2. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma,



porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados, sendo aconselhável uma antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início das mesmas. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início das provas**, indicado no **item 5.2** deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes.

6.4. A duração da prova será de **2 horas e 30 minutos**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **Cartão de Respostas**. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.5. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de **documento de identidade original com foto**, original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto bancário e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato deverá neste ato **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata de Prova**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

6.6. Entende-se por **documento de identidade original**: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, **não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo**. Não serão aceitos: protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos que não os especificados.

6.7. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições e/ou de Convocação para as Provas, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja portando o documento de identidade na forma do **item 6.6**, e original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto; nestes casos, exclusivamente, a **Equipe de Coordenação** presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o **Fiscal de Prova** em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na **Ata de Prova** da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos no mínimo dois candidatos por local de realização das provas para rompimento do lacre dos malotes, e no mínimo um candidato por sala para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

6.9. O candidato deverá efetuar a conferência do **Caderno de Provas** antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à função para a qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **30 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o **Caderno de Provas** estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido**.

6.10. O candidato também deverá efetuar a conferência do **Cartão de Respostas**, verificando se os dados nele impressos correspondem aos seus. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

6.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O não preenchimento do campo correspondente a determinada questão implicará leitura de erro. O **Cartão de Respostas** não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.



6.12. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito** da prova. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo indicado. **O candidato que não assinar o Cartão de Respostas ou que não o entregar ao final da prova será desclassificado.**

6.13. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário.
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato.
- d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso e outros equipamentos eletrônicos ou similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) os telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador do relógio), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo **Fiscal de Prova**; o telefone celular ou aparelhos eletrônicos e similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala.
- f) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- g) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- h) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- i) A critério da Coordenação, candidatos com deficiência ou que necessitem de condições especiais para realização da prova, poderão ser retirados da sala de aula e ter a aplicação da prova na Sala da Coordenação, sob supervisão de Fiscal específico, com o intuito de não prejudicar a execução da prova por parte dele ou dos demais candidatos, sendo, neste caso, referida circunstância devidamente lavrada na **Ata de Prova**.

6.14. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**.
- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**.
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o caderno de provas, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.15. Os dois últimos candidatos, no mínimo, ao terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do envelope contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos, presentes e ausentes, bem como na **Ata de Prova**, e no lacre do envelope, juntamente com o **Fiscal de Prova**. Os cartões dos candidatos ausentes terão os campos de assinatura e respostas previamente inutilizados pelo **Fiscal de Prova**. Caso um dos últimos candidatos se recuse a efetuar os procedimentos, o **Coordenador Geral** providenciará testemunha, dentre os fiscais ou candidatos remanescentes de outras salas, para efetuar os procedimentos, lavrando esta condição na **Ata da Prova** da sala específica, sendo neste caso **desclassificado** o candidato que se recusou a cumprir os procedimentos determinados no Edital.

6.16. O candidato deverá lavrar na **Ata de Prova** eventual circunstância que considere irregular em relação ao evento da aplicação das provas, sendo este instrumento fundamental para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior recurso contra às condições de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.



6.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do processo seletivo.

6.18. Visando angariar segurança contra fraudes, o candidato deverá entregar, ao final da prova, o Caderno de Provas. É vedado, em virtude de reserva de direitos autorais, a divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo das questões aplicadas, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes à aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

6.20. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das Provas Objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito Provisório** e o **Caderno de Provas** no *site* www.publiconsult.com.br.

6.20.1. O **Gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “EDITAIS E PUBLICAÇÕES” do respectivo processo seletivo.

6.20.2. O **Caderno de Provas** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “ANEXOS” do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta dos candidatos exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra questões e gabarito**.

6.20.3. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE.

7.1. A pontuação do candidato na **Prova Objetiva** será computada através do somatório das notas obtidas em cada área de conhecimento da prova; os pontos referentes a cada área de conhecimento serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da área de conhecimento, conforme o **item 6.1** deste Edital.

7.2. Serão considerados **CLASSIFICADOS na Prova Objetiva** os candidatos que tiverem aproveitamento de, no mínimo, **50 pontos**, sendo esta situação objeto de divulgação através do **Edital de Classificação Provisória**, no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOCA** e nos *sites* www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publiconsult.com.br.

7.3. Serão **DECLASSIFICADOS** os candidatos que **não comparecerem à Prova Objetiva** ou que nela obterem **menos de 50 pontos**, sendo esta condição divulgada através do **Edital de Candidatos Não Classificados**, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião do **Edital de Classificação Provisória**, através dos mesmos meios de publicidade.

7.4. No caso de **empate na Pontuação Final**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- g) vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, caso persista o empate após os critérios precedentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, **no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações**, em relação:

- a) ao Edital de Abertura de Inscrições;
- b) ao Indeferimento de inscrições;
- c) ao Gabarito Provisório da Prova Objetiva;
- d) à Classificação Provisória.

8.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br. Para interposição do recurso, o candidato deverá no referido *site*, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de MOCOCA** e após clicar no *link* do recurso que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 8.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente



embasadas. O embasamento referente aos recursos da Prova Objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o *link* para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

8.3. Serão **indeferidos** os recursos;

- a) Interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital;
- b) Que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento.
- c) Que não pleitearem de forma objetiva a alteração da resposta para outra alternativa ou a anulação da questão.
- d) Cujas alegações não se referirem ao cargo ou à questão indicada no formulário de recurso.

8.4. Serão considerados **prejudicados** os recursos:

- a) Que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição, podendo, no entanto, a Banca Examinadora utilizá-lo para alguma deliberação caso apresente fato importante que afete o resultado do certame;
- b) Que pleitearem resposta igual à divulgada no Gabarito Provisório.

8.5. Serão objeto de **anulação** as questões:

- a) Em que haja erro de formulação no enunciado ou nas respostas que prejudique o entendimento e a elaboração da resposta pelos candidatos, não se incluindo neste caso meros erros formais na indicação de fontes referenciais, os quais serão objeto de deliberação da Banca Examinadora;
- b) Que não apresentem nenhuma alternativa apta a atender o que requer o seu enunciado;
- c) Que apresentarem mais de uma resposta apta a atender o que requer o enunciado;
- d) Que não sejam elaboradas em conformidade com o conteúdo programático apresentado no Edital, considerando-se sua abrangência sintética.

8.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente **anuladas**, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem **gabarito alterado**, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

8.7. Será estendida a deliberação dos recursos que, em consequência de provimento, promoverem a alteração de respostas ou anulação de questões, para as demais provas que tiverem as mesmas questões em comum.

8.8. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente:

- a) Alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior;
- b) Acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.9. O edital contemplando o resultado das análises dos recursos será divulgado no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOÇA** e nos sites www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publicconsult.com.br, juntamente com a divulgação do **Gabarito Final**, o qual contemplará eventuais alterações em consequência da anulação de questões ou alteração de respostas divulgadas no Gabarito Provisório, em virtude da análise dos recursos impetrados.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados serão convocados de acordo as necessidades de serviço do **Departamento de Educação do Município de MOCOÇA**, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **Item 4.2** deste Edital.

9.2. **A convocação oficial para contratação** será feita através de correspondência, notificação pessoal ou de publicação no órgão de imprensa oficial do município, sendo de total responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações.

9.3. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições poderão receber aviso da convocação por este meio, de forma não oficial, não se responsabilizando o **Departamento de Educação do Município de MOCOÇA** pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet, prevalecendo, para todos os efeitos legais, a convocação efetuada através dos meios determinados no item 9.2.

9.4. O candidato convocado deverá comparecer na data e local determinados, apresentando os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a atribuição nos termos **dos itens 1.1 e 3.1 deste Edital**, bem como outros eventualmente solicitados por ocasião da convocação.

9.5. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.



9.6. Caso o candidato convocado deixe de se apresentar na data e local determinados, ou de apresentar a documentação requerida, perderá o direito à contratação, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos classificados, observada estritamente a ordem de classificação.

9.7. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da contratação por médico designado pela Administração.

9.5. O candidato com deficiência cuja avaliação médica revelar deficiência considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.

9.6. A mera classificação neste processo seletivo não gera direito à contratação, pois serão contratados apenas os profissionais em quantidade suficiente e nas épocas necessárias para atender a demanda do **Departamento de Educação do Município de MOCOCA**.

9.7. As contratações serão regidas pela **CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**, suplementada quando necessário pela legislação municipal atinente às contratações por tempo determinado e pelas normas de serviço do **Departamento de Educação do Município de MOCOCA**, não angariando o contratado, em qualquer hipótese, estabilidade funcional, haja vista a natureza de provimento por tempo determinado das funções oferecidas no presente processo seletivo.

9.8. A inexistência das informações e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição ou contratação, a desclassificação ou exoneração do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo o mesmo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.3. São matérias de divulgação através do **Jornal de Notícias de Mococa** ou do **órgão de imprensa oficial do município** à época das divulgações:

- a) O Edital Resumido de Abertura de Inscrições;
- b) Eventuais alterações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em modificação nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de edital de retificação;
- c) Edital Resumido de Convocação para as Provas;
- d) O Edital de Classificação Final dos candidatos;
- e) A homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

10.4. Outras alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos que não impliquem nas circunstâncias anteriormente dispostas, serão efetuadas através da retificação do Edital de Abertura de Inscrições que será divulgado no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOCA** e nos *sites* www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publicconsult.com.br.

10.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este processo seletivo, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, legalmente contratada para tal fim.

10.6. Os procedimentos relativos ao processo seletivo, bem como os casos omissos, serão fiscalizados e dirimidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, designada pela Portaria Nº 346/2017.

10.7. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo seletivo, que será publicada no **Jornal de Notícias de Mococa** ou no **órgão de imprensa oficial do município** à época das divulgações.

10.8. O presente edital estará disponível para consulta no **quadro de avisos do Departamento de Educação do Município de MOCOCA**, na Rua Costa Pereira, nº 91 - Centro, Mococa/SP, nos *sites* www.mococa.sp.gov.br, www.educamococa.com.br e www.publicconsult.com.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal de Notícias de Mococa**.

MOCOCA, 20 de janeiro de 2018.

Wanderley Fernandes Martins Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
	<p>Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <ul style="list-style-type: none">☐ Elaborar e cumprir plano trabalho segundo a proposta pedagógica da escola☐ Zelar pela aprendizagem dos alunos;☐ Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;☐ Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico;☐ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;☐ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;☐ Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem, e ao aluno;☐ Cumprir integralmente as horas de sua jornada de trabalho.



→ **DISCIPLINAS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES:**

LÍNGUA PORTUGUESA e INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. **Bibliografia referencial:** Acordo ortográfico da Língua Portuguesa - Senado Federal, 2013 (<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1>). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasilecola.com.br/portugues, www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.conjugacao.com.br.

LEGISLAÇÃO DO ENSINO: Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 1º ao 6º, 53º a 59º, 83º a 85º (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Constituição Federal, artigos 205 a 214 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei nº 11.494/1997 – Regulamenta o FUNDEB. Plano Municipal de Educação de MOCOCA (<http://www.educamococa.com.br/pme/2012/PME%20MOCOCA.pdf>).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Os quatro pilares da educação. Novas competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Indisciplina na escola. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Teorias Psicogenéticas: Piaget, Wallon e Vygostsky; fatores biológicos e sociais; afetividade e cognição. Tópicos de Didática: Prática educativa, Pedagogia e Didática; Didática e democratização do ensino; Teoria da Instrução e do Ensino; O processo de ensino na escola; O processo de ensino e o estudo ativo; Os objetivos e conteúdo de ensino; Os métodos de ensino; A aula como forma de organização do ensino; A avaliação Escolar; O planejamento escolar; Relações professor-aluno na sala de aula. Avaliação da aprendizagem escolar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. **Bibliografia referencial:** ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papyrus, 2008). ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001). AQUINO, Julio Groppa (org). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas (Summus, 1996). DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação, em Educação: um tesouro a descobrir. Cap. 4 (Cortez, 1998). FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa (Paz e Terra, 1997). LA TAILLE, Yves de et al. Teorias Psicogenéticas em discussão (Summus, 1992). LIBÂNEO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013). LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar (Cortez, 1998). MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Cortez, 2011). PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.

→ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. Materiais e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o trabalho na sala de recursos multifuncionais. **Bibliografia Referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>). Deliberação CEE Nº 68/2007 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_autismo/aut_legis/deliber_68_07.pdf). Resolução



CNE/CEB Nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). **Publicações Institucionais - Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial:** Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeae_da.pdf), Deficiência Física (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeae_df.pdf), Deficiência Mental (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>) e Deficiência Visual (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeae_dv.pdf). Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>). Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física / neuromotora (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosdeficienciafisica.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades / superdotação (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashabilidades.pdf>). Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunoscegos.pdf>). Documento subsidiário à política de inclusão (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsiariopoliticaedeinclusao.pdf>). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17434-programa-educacao-inclusiva-direito-a-diversidade-novo>). Saberes e Práticas da Inclusão: Recomendações para a construção de escolas inclusivas (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf). **Livros e Artigos:** CARVALHO, Rosita Elder. "Educação Inclusiva: do que estamos falando?" In: Revista Educação Especial, número 26, 2005 - pp. 1-7. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil (<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313127396003>). BIANCHETTI, Glúcido; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença: Interação, Trabalho e Cidadania. 12. ed. Campinas: Papyrus, 1998. MANTOAN, Maria Tereza Eglér et al. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. Summus, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Tópicos do Referencial Curricular para a Educação Infantil: Vol. 1 - a criança; educar; o professor de educação infantil; organização do referencial curricular para a educação infantil; objetivos gerais da educação infantil; a instituição e o projeto educativo. vol. 2 - concepção; aprendizagem; objetivos; conteúdos; orientações gerais para o professor. vol. 3 - movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. direitos das crianças em ambiente de creche: brincadeira; atenção individual; ambiente acolhedor, seguro e estimulante; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressão dos sentimentos; especial atenção durante seu período de adaptação à creche; desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa. Música na Educação Infantil. A matemática na educação infantil. Teoria e prática em psicomotricidade. Aprender e ensinar na educação infantil. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - Vol. 1 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_volume1.pdf). Vol. 2 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>). Vol. 3 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>). Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>). ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade (Editora, 2006). BASSEDAS, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil (Artmed, 2011). BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil (Peirópolis, 2003). FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil (Corte, 2011). HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança (Mediação, 2015). SMOLE, Katia C. Stocco. A matemática na educação infantil (Artmed, 2003).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EJA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Vol. 1 – Introdução: princípios e fundamentos; organização; objetivos; conteúdos; avaliação; orientações didáticas; objetivos gerais do ensino fundamental. Vol. 2 – Língua Portuguesa: caracterização da área de língua portuguesa; aprender e ensinar língua portuguesa na escola; objetivos gerais da língua portuguesa para o ensino fundamental; os conteúdos de língua portuguesa para o ensino fundamental; critérios de avaliação; primeiro ciclo; segundo ciclo. Vol. 3 – Matemática: caracterização da área de matemática; aprender e ensinar matemática no ensino fundamental; objetivos gerais de matemática para o ensino fundamental; os conteúdos de matemática para o ensino fundamental; primeiro ciclo; segundo ciclo. Vol. 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Vol. 9 – Meio Ambiente e Saúde. Vol. 10. Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Ideias infantis sobre a escrita. Ideias infantis sobre a leitura. Ensinar a escrever e a ler (bases psicopedagógicas). Conteúdos curriculares e sequenciamento. Orientações didáticas: Relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita; O sistema alfabético; A escrita como produção de textos; A leitura como interpretação e compreensão de textos. Os textos como unidade básica da língua escrita. Análise e reflexão sobre a própria língua. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Instrumentos para a avaliação. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Para transformar o ensino da leitura e da escrita. Apontamentos a partir da perspectiva curricular. É possível ler na escola? O papel do conhecimento didático na



formação do professor. Comunicação em Matemática. Textos em Matemática. Ler e aprender Matemática. Resolução de problemas e comunicação. Os problemas convencionais nos livros didáticos. Conhecendo diferentes tipos de problemas. Diferentes formas de resolver problemas. Por que formular problemas; A informática e a comunicação matemática. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª/4ª séries: Vol. 1 – Introdução. Vol. 2 - Língua Portuguesa. Vol. 3 - Matemática. Vol. 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Vol. 9 – Meio Ambiente e Saúde. Vol. 10 – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12640-parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series?Itemid=164>). CURTO, L. M. *et al.* Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Artmed, 2000, Volume 1. LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Artes Médicas, 2007. SMOLE, K. *et al.* Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Vol. 1 – Introdução: princípios e fundamentos; organização; objetivos; conteúdos; avaliação; orientações didáticas; objetivos gerais do ensino fundamental. Vol. 2 – Língua Portuguesa: caracterização da área de língua portuguesa; aprender e ensinar língua portuguesa na escola; objetivos gerais da língua portuguesa para o ensino fundamental; os conteúdos de língua portuguesa para o ensino fundamental; critérios de avaliação; primeiro ciclo; segundo ciclo. Vol. 3 – Matemática: caracterização da área de matemática; aprender e ensinar matemática no ensino fundamental; objetivos gerais de matemática para o ensino fundamental; os conteúdos de matemática para o ensino fundamental; primeiro ciclo; segundo ciclo. Vol. 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Vol. 9 – Meio Ambiente e Saúde. Vol. 10. Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Ideias infantis sobre a escrita. Ideias infantis sobre a leitura. Ensinar a escrever e a ler (bases psicopedagógicas). Conteúdos curriculares e sequenciamento. Orientações didáticas: Relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita; O sistema alfabético; A escrita como produção de textos; A leitura como interpretação e compreensão de textos. Os textos como unidade básica da língua escrita. Análise e reflexão sobre a própria língua. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Instrumentos para a avaliação. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Para transformar o ensino da leitura e da escrita. Apontamentos a partir da perspectiva curricular. É possível ler na escola? O papel do conhecimento didático na formação do professor. Comunicação em Matemática. Textos em Matemática. Ler e aprender Matemática. Resolução de problemas e comunicação. Os problemas convencionais nos livros didáticos. Conhecendo diferentes tipos de problemas. Diferentes formas de resolver problemas. Por que formular problemas; A informática e a comunicação matemática. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª/4ª séries: Vol. 1 – Introdução. Vol. 2 - Língua Portuguesa. Vol. 3 - Matemática. Vol. 8 – Apresentação dos temas transversais e Ética. Vol. 9 – Meio Ambiente e Saúde. Vol. 10 – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12640-parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series?Itemid=164>). CURTO, L. M. *et al.* Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Artmed, 2000, Volume 1. LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Artes Médicas, 2007. SMOLE, K. *et al.* Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II – INFORMÁTICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas, etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos, etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail, etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos, etc. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). Cartilha de segurança na Internet - Comitê Gestor da Internet no Brasil (<http://cartilha.cert.br>). Informática



– Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus, 9ª ed. 2014). Tarefas básicas no Outlook 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Tarefas-b%C3%A1sicas-no-Outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb>). Tarefas básicas no Word 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Tarefas-b%C3%A1sicas-no-Word-2016-5ddb2058-7744-4b53-b14d-976acafbaba6>). Atalhos de teclados do Word 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Atalhos-de-teclado-do-Microsoft-Word-no-Windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2?CorrelationId=d2c44b8e-d807-4530-9f97-8a0348bc5db5&ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR&ocmsassetID=HP010370109>). Tarefas básicas no Excel 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Tarefas-b%C3%A1sicas-no-Word-2016-5ddb2058-7744-4b53-b14d-976acafbaba6>). Atalhos de teclado e tecla de funções no Excel 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Atalhos-de-teclado-e-teclas-de-fun%C3%A7%C3%A3o-do-Excel-para-Windows-1798D9D5-842A-42B8-9C99-9B7213F0040F>). Tarefas básicas do Power Point 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Tarefas-b%C3%A1sicas-para-criar-uma-apresenta%C3%A7%C3%A3o-do-PowerPoint-efbbc1cd-c5f1-4264-b48e-c8a7b0334e36>). Atalhos de teclado e tecla de funções no Power Point 2016 (<https://support.office.com/pt-br/article/Usar-atalhos-de-teclado-para-criar-uma-apresenta%C3%A7%C3%A3o-ebb3d20e-dcd4-444f-a38e-bb5c5ed180f4>). Glossário: computador – internet (<http://www.ufpa.br/dicas/net1/int-glo.htm>).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO – ARTES: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrimos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 7 - Arte (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986). BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003). COLL, César *et al.* Aprendendo Arte (Ática, 2002). FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006). GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008). MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009). NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006 (<http://www.secult.ce.gov.br/index.php/sistemas-conselhos-e-foruns/sistemas-conselhos-e-foruns-material-didatico?download=31%3Aapostila-de-teoria-musical>). SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009). VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>). Glossário de Dança (<http://educacaoartistica.dge.mec.pt/danca-glossario.html>). Glossário de Teatro (<http://educacaoartistica.dge.mec.pt/teatro-glossario.html>). (FUNARTE - ed. 2006). Regência e técnica vocal (http://www.corais.mus.br/tecnica_vocal/tecnica_vocal.htm#gerais).



PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO FÍSICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 8 - Educação Física. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011). DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papyrus, 1994). FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994). KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010). Sites de órgãos, entidades, especialistas, federações e confederações de esportes.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO – LÍNGUA INGLESA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Línguas Estrangeiras no Ensino Fundamental. Conteúdos propostos para terceiro e quarto ciclos. Avaliação. Orientações didáticas. Compreensão escrita. Orientações didáticas para o ensino de compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Orientações didáticas para o ensino da compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. Orientações didáticas para o ensino da produção escrita e da produção oral. Orientações para uma avaliação formativa. Caracterização do objeto de ensino: Língua Estrangeira. A natureza sócio interacional da linguagem. A relação entre língua estrangeira e língua materna na aprendizagem. Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e da organização textual. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os conhecimentos sistêmicos, de mundo e de organização textual e o processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. A relação do processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira com os temas transversais. leitura, a escrita e a linguagem oral em inglês como língua estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. A compreensão de text's. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 9 - Língua Estrangeira (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>). MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês (Melhoramentos, 2007). MURPHY, Raymond. Essential Grammar (Cambridge, 2007).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Ciências Naturais no Ensino Fundamental. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal.



Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 4 - Ciências Naturais (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006). ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997). BONJORNO, Regina et al. Física Completa (FTD, 2001). GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO – GEOGRAFIA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Geografia no Ensino Fundamental. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 5 - Geografia (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). LUCCI, Elian Alabi et al. Geografia Geral e do Brasil (Saraiva, 2003). ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO – HISTÓRIA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da História no Ensino Fundamental. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o



Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 6 - História (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). KOSHIBA, Luiz *et al.* História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A formação de alunos leitores. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos viciosos, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia, etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmos, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopeia, repetição, etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação, etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopeia. Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe, etc. Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 2 – Língua Portuguesa (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000). BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 1983). CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000). HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011). KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura (Pontes, 1999). SCHNEUWLY, Bernard *et al.* Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Matemática no Ensino Fundamental: o conhecimento matemático, aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental, a resolução e problemas e o ensino-aprendizagem em Matemática, alguns caminhos para fazer “Matemática” na sala de aula, objetivos gerais para o ensino fundamental, conteúdos de Matemática para o Ensino Fundamental. Terceiro e quarto ciclos: ensino e aprendizagem, objetivos, conteúdos propostos, critérios de avaliação, orientações didáticas. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação



Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Vol. 1 - Introdução (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>). Vol. 3 - Matemática (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf>). Vol. 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 2006). DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012). GIOVANNI, José Ruy et al. Matemática Completa (FTD, 2001). IEZZI, Gelson et al. Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006). GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO - ESTATÍSTICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Teoria dos conjuntos: relações, operações, população e amostra. Probabilidade: espaço amostral e eventos, probabilidade condicional e teorema do produto, eventos independentes, combinações e permutações, teorema de Bayes. Distribuição de frequências e representação gráfica. Medidas de tendência central: média, mediana, moda, assimetria da distribuição, média geométrica, média harmônica, média ponderada. Medidas de dispersão: amplitude, variância e desvio padrão, desvio médio, diferença média. Esperança matemática. Distribuição binomial: binômio de Newton. Distribuição normal. Amostragem e estimadores. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. Teste de qui-quadrado. Testes não paramétricos. Análise de variância. Medidas de concentração. Números-índices. Determinação do padrão de variação estacional em uma série temporal. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). HOFFMAN, Rodolfo. Estatística para economistas (Pioneira, 1980). IEZZI, Gelson et al. Matemática Volume Único (Atual, 2002)

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO – FILOSOFIA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. A história da Filosofia: Platão. Aristóteles e a Ciência Grega. Francis Bacon. Spinoza. Voltaire e o Iluminismo Francês. Immanuel Kant e o Idealismo Alemão. Schopenhauer. Herbert Spencer. Nietzsche. Filósofos europeus e americanos contemporâneos. Mito e Filosofia. Teoria do Conhecimento. Filosofia Política. Filosofia da Ciência. Estética. A sistematização do conhecimento filosófico. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Volume 10 - Temas Transversais - Ética (<http://portal.mec.gov.br>). DURANT, Will. A história da Filosofia (Nova Cultural, 1996). Livro Didático Público – FILOSOFIA, SEED-PR, 2006 (http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/filosofia.pdf).

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO – FÍSICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Mecânica: Cinemática, Dinâmica, Estática, Hidrostática. Termologia: Termometria, Dilatação Térmica, Calorimetria, Estudo dos Gases, Termodinâmica. Óptica Geométrica: Princípios Fundamentais, reflexão da luz, refração de luz. Ondulatória: ondas, acústica. Eletricidade: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). BONJORNO, Regina et al. Física Completa (FTD, 2001).

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO – QUÍMICA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. O estudo do átomo. Tabela periódica. Ligações químicas. Substâncias puras e mistas. Métodos de separação de misturas. Principais funções inorgânicas. Transformações químicas. Leis das combinações químicas. Estudo dos gases. Estequiometria. Dispersões. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Fundamentos da química orgânica. Funções orgânicas. Polímeros. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). (ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997). BOSQUILHA, Gláucia. Química: Teoria e Prática (Rideel, 2003).

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO – SOCIOLOGIA: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. O Surgimento da Sociologia e Teorias Sociológicas. As teorias sociológicas na compreensão do presente. A produção sociológica brasileira. O Processo de Socialização e as Instituições Sociais. A Instituição Escolar. A Instituição Religiosa. A Instituição Familiar. Cultura e Indústria Cultural. Diversidade Cultural Brasileira. Cultura: criação ou apropriação. Trabalho, Produção e Classes sociais. O processo de trabalho e a desigualdade social. Globalização. Poder, Política e Ideologia. Formação do Estado Moderno. Direito,



Cidadania e Movimentos sociais. Movimentos Agrários no Brasil. Movimento Estudantil. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª/8ª. Volume 10 – Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>). OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à Sociologia (Ática, 2004). Livro Didático Público – FILOSOFIA, SEED-PR, 2006 (http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/sociologia.pdf).

PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO – PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Psicologia Organizacional. Gerenciamento das diferenças individuais e da diversidade. Motivação e satisfação. Comportamento de grupo. Comunicação. Liderança. Psicologia no trabalho. Planejamento de recursos humanos e análise de cargo. Recrutamento e seleção. Integração, treinamento e desenvolvimento. Avaliação da compensação. Avaliação do desempenho. Desenvolvimento profissional. Bem-estar no trabalho e comportamento disfuncional nas organizações. Planejamento, desenvolvimento e cultura organizacionais. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). ROTHMANN, Ian. Fundamentos da Psicologia Organizacional e do Trabalho (Elsevier, 2017).

PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO e MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Noções de Administração. Antecedentes históricos da Administração. Abordagem clássica da Administração. Administração Científica. Teoria Clássica da Administração. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das relações humanas. Abordagem Neoclássica da Administração. Tipos de organização. Departamentalização. Administração por Objetivos (APO). Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo burocrático de Administração. Teoria Estruturalista da Administração. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Teoria Matemática da Administração. Teoria de Sistemas. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Fatores de produção. Recursos materiais. Recursos financeiros. Recursos humanos. Ações mercadológicas. Estruturas administrativas. Subsistemas de uma empresa. Setores da Economia. Funções Administrativas. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Filosofia e missão institucional. Planejamento Estratégico. Planejamento Tático. Planejamento Operacional. Noções de Recursos Humanos. Recrutamento. Seleção. Treinamento. Departamento Pessoal. Cargos e salários. Benefícios. PDV. Noções de Logística. Compras. Programação de entregas para a fábrica. Transporte. Controle de estoques da matéria prima e de seus componentes. Armazenagem de Matéria prima. Previsão de materiais. Controle de estoques no centro de distribuição. Processamento de pedidos e clientes. Administração do centro de distribuição. Planejamento de atendimento ao cliente e outros. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração (Elsevier, 2004). CHIAVENATO, Idalberto. Fundamentos da Administração (Elsevier, 2016).

PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO e MÉDIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais. Plano de contas e procedimentos de escrituração. Mensuração e reconhecimento de operações. Avaliação de Ativos e Passivos. Provisões, Ativos e Passivos contingentes. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas. Noções de contabilidade de custos: custos, despesas, investimento e gasto; custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis; custos primários e custos de transformação; controle e registro contábil de custos; métodos de custeio. **Bibliografia referencial:** Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CFC n.º 750/1993 e alterações posteriores (https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_750.doc). Resolução CFC n.º 1.328/2011 (http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328). LIMEIRA, André Luis Fernandes *et al.* Gestão contábil financeira (Editora FGV, 2014). FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária. (Atlas, 2013). IUDÍCIBUS, Sérgio de *et al.* Introdução à Teoria da Contabilidade (Atlas, 1999). MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (Atlas, 2010).